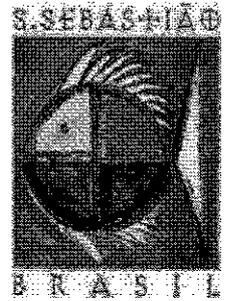


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



RESOLUÇÃO Nº 71, DE 11 DE FEVEREIRO 2020. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

- 1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 37ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 11/02//2020, a proposta de aprovação da fixação de metas para os médicos especialistas da Diretoria de Atenção de Especialidades.
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

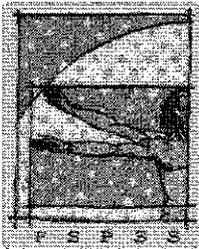
Art. 1º. Autorizar a fixação de metas para os médicos especialistas da Diretoria de Atenção de Especialidades.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de fevereiro de 2020.

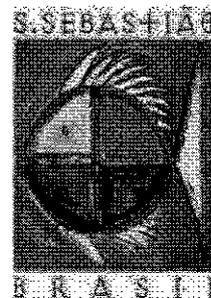


Ana Cristina Rocha Soares
Presidente Conselho Curador



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



ANEXO I

“Dispõe sobre a fixação de metas para os médicos especialistas da Diretoria da Atenção Básica da FSPSS, aprovado pela 37ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião”.

Ana Cristina Rocha Soares, Presidente do Conselho Curador, nos exercícios de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de regulamentar e disciplinar a aquisição de bens e contratação de serviços de terceiros e obras pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

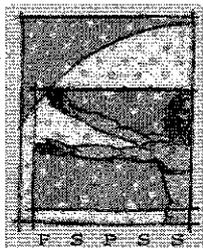
RESOLVE:

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

A Atenção Especializada é feita através de um conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, que englobam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade.

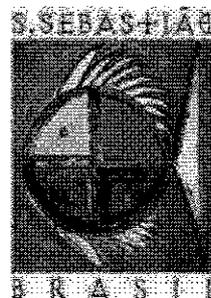
São caracteristicamente demarcadas pela incorporação de processos de trabalho que precisam de maior densidade tecnológica – as chamadas tecnologias especializadas – e deve ser preferencialmente ofertada de forma hierarquizada e regionalizada, para assegurar tanto uma boa relação custo/benefício quanto à qualidade da atenção a ser prestada.

Tem a função de promover coordenadamente serviços especializados em saúde, oferecendo à população acesso qualificado e em tempo oportuno, porém a insuficiência



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

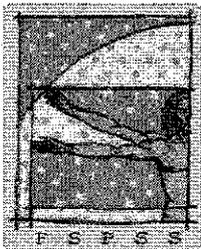


de oferta e a demanda excessiva pelas ações especializadas acabam dificultando o sistema.

A população alvo da atenção especializada é formada por pessoas que apresentam a necessidade de cuidados diferenciados e muitas vezes mais intensivos que no nível primário a atenção deve ser qualificada, a fim de atender e resolver os principais problemas demandados pelos serviços de saúde. Os que não forem resolvidos neste nível deverão ser referenciados para os serviços especializados ambulatoriais ou hospitalares.

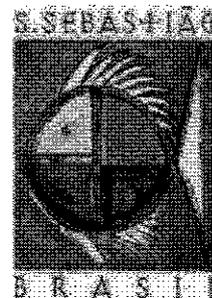
O processo de trabalho na atenção especializada deverá atender a população que apresente a necessidade de cuidados especializados, sendo eles:

- Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), que desenvolve serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituído por equipe multiprofissional e que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial e são substitutivos ao modelo asilar.
- CAPS I é responsável pelo atendimento a todas as faixas etárias, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 15 mil habitantes;



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

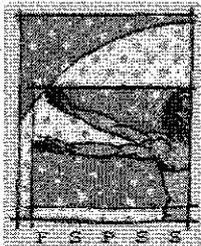


- CAPS-AD é responsável pelo atendimento a todas faixas etárias, especializado em transtornos pelo uso de álcool e outras drogas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 70 mil habitantes.
- Centros de Reabilitação: Topolandia e Boiçucanga: O Centro Especializado em Reabilitação (CER) é um ponto de atenção ambulatorial especializado propriamente em reabilitação, onde se realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistida, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência no território. É organizado a partir da combinação de no mínimo duas modalidades de reabilitação (auditiva, física, intelectual, visual).
- Centro de Saúde – Centro de Especialidades: O Centro de Especialidades Médicas é a unidade de saúde responsável pela prestação de atendimento ambulatorial em várias especialidades, incluindo ou não as especialidades básicas, que também oferece o serviço de outras especialidades não médicas.
- Centro Municipal de Infectologia (CEMIN): é um serviço de saúde que realiza ações de diagnóstico e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. É referência no tratamento e atenção à AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis. Desenvolve trabalhos para reduzir a transmissão do HIV/AIDS e das hepatites virais e promove a qualidade de vida dos pacientes. É responsável pelo fortalecimento da rede de atenção e linhas de cuidado às IST, HIV/AIDS e hepatites virais. Realiza trabalhos de prevenção e diagnóstico precoce da infecção pelo HIV e pelas hepatites virais e redução de risco e

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tca.sp.gov.br



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

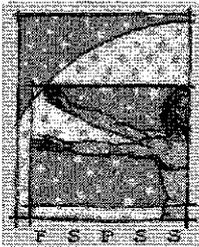


vulnerabilidade. Promove a articulação com redes e movimentos sociais. Aprimora desenvolvimento da vigilância, informação e pesquisa e ao acesso universal aos medicamentos, preservativos e outros insumos estratégicos.

- CIAMA – Centro de Incentivo ao Aleitamento Materno: É responsável pelo atendimento de mães, crianças em período de aleitamento exclusivo (de 0 a 6 meses) e familiares para orientações. Oferece apoio na maternidade e atendimento aos prematuros, além de serviços especializados de pediatria, psicologia, terapia ocupacional, enfermagem e serviço social. Realiza cursos para gestantes e mães, orientações, treinamentos e capacitação para funcionários, grupos de yoga e baby yoga para casais, adolescentes e grávidas e avós.

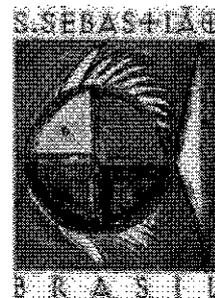
Para o dimensionamento de necessidade de profissionais especialistas nos municípios o Ministério da Saúde disponibiliza a Portaria nº 1.631/2015 que *“Aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS”* e que em seu Art 3º versa *“Os critérios e parâmetros são referenciais quantitativos utilizados para estimar as necessidades de ações e serviços de saúde, constituindo-se em referências para orientar os gestores do SUS dos três níveis de governo no planejamento, programação, monitoramento, avaliação, controle e regulação das ações e serviços de saúde, podendo sofrer adequações no nível das Unidades da Federação e Regiões de Saúde, de acordo com as realidades epidemiológicas e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros”*;

Considerando que o serviço especializado do município, passou a ser gerenciado por esta FSPSS em julho/2018, de acordo com o termo aditivo nº03 do contrato de gestão 01/2014.



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



Considerando que realizamos o chamamento por convocação do último concurso público municipal 01/2019 de alguns profissionais médicos especialistas, como psiquiatra, ginecologista e pediatra e nenhum destes profissionais não se apresentaram e nem manifestaram interesse em assumir alegando baixo salário ofertado.

Considerando o risco de **DESCREDENCIAMENTO** de algumas unidades de saúde como, por exemplo, a unidade do CAPS I pela falta de médico psiquiatra em sua composição mínima conforme estabelecido em Portaria do Ministério da Saúde.

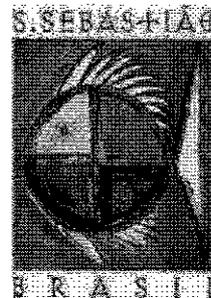
Considerando a Lei Complementar 146/2011 que "*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião, da administração direta, autárquica e fundacional pública*" onde trata da gratificação de produtividade e em seu Art. 152 informa que "*Poderá ser instituída gratificação aos servidores por produtividade, devendo a matéria ser disciplinada por norma específica*".

Diante das justificativas acima elencadas, solicito a criação de gratificação por produtividade aos servidores médicos especialistas desta Fundação de Saúde, conforme descrição em anexo de porcentagem e produtividade.



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Serviços Especializados

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA 20H/MÊS	CARGA HORÁRIA 20H/MÊS CONSULTAS	CARGA HORÁRIA 20H/MÊS Nº DE LAUDOS
Médicos especialistas	*280 / consultas mês	(140) mínimo Entre 141 a 200 – 25% Entre 201 a 250 – 35% Entre 251 a 280 – 60%	(05) mínimo Entre 06 a 10 – 04% Entre 11 a 15 – 08 % Entre 16 a 20 – 10%

* Em relação aos atendimentos médicos, utilizando-se de um critério consuetudinário, esta Fundação entende que para consultas ambulatoriais o limite destas deverá ser de até 14 pacientes, atendidos por profissionais, em 4 (quatro) horas de jornada de trabalho, podendo este limite sofrer alterações para mais, a critério do próprio médico.